

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1048/2024.

Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando comunicado da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

RESOLVE

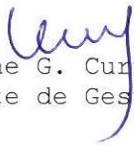
Art. 1º Alterar, a partir de 02 de dezembro de 2024, a carga horária da servidora municipal **LECIANE NILMARA PERUZZO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, matrícula 4805, na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publi.	6036 / 2024
Data da Publi.	03 / 12 / 2024
Data Saída	03 / 01 / 2025
Resp. pela Publi.	
Nome:	Catiane de Lira